

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**  
 Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**

**PLANO DE TRABALHO 2022- 2023**

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO  
 DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Nome da OSC Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ</b>				CNPJ da Entidade: 49.632.383/0001-00	
Endereço da OSC: Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel					
Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13172-530	DDD/Telefone/Fax (019) 3873-2045	Esfera Administrativa: <b>Municipal</b>	
Endereço Eletrônico	e-mail: diretoriapedagogica@apaesumare.org.br; financeiro@apaesumare.org.br.				
Conta Corrente: <b>40491-8</b>	Banco: <b>Brasil</b>	Agência: <b>0990-3</b>	Praça de Pagamento: <b>Sumaré</b>		
Nome do Dirigente da OSC Proponente: <b>ANA APARECIDA DIAN</b>			CPF do Dirigente: 024.428.738-42		
RG/Órgão Expedidor/Data: RG nº 4.800.854-0 - SSP-SP- 12/08/2015	Cargo: Presidente	Função: -	Matrícula: -		
Nome do Responsável Técnico: Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli			CPF do Técnico Responsável: 024.861.298-04		
RG/Órgão Expedidor/Data: Nº 17.375.234-2 - SSP-SP 10/04/2017	Cargo: Diretora	Função: Direção	Inscrição no Conselho de Classe: MEC Nº 237171- Lv. Ped.18- Fls. 199- Proc. Nº 1336/95		

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Serviço/Programa	Período de Execução:	
<b>Identificação do Objeto:</b> <b>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS</b>	<b>Início:</b> 01/10/2022	<b>Término:</b> 30/09/2023
<b>JUSTIFICATIVA (Descrição da Realidade):</b> <p>A APAE de Sumaré, organização da sociedade civil (Lei 13.019/2014), atua com preponderância na área de Assistência Social há 48 anos, conforme seu estatuto social oferta atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com dependência e autistas com deficiência intelectual em abrangência municipal, com interface entre as três áreas de atuação de <i>Educação Especializada, de Saúde e Assistência Social</i>.</p> <p>Justifica a contratação de serviços de apoio tendo em vista que a Constituição Federal, o Plano Nacional de Educação e outras legislações que normatizam as ações referentes ao atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência, preveem a provisão de recursos que garantam a habilitação e reabilitação do educando no serviço de apoio no contra turno escolar para os alunos público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Espectro Autista) matriculados na Rede Pública Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e no próprio turno para os alunos público alvo da <i>educação exclusiva</i>.</p> <p>Ressaltamos que é mantenedora da <i>única</i> Escola de Educação Especial no município de Sumaré, com a experiência da unidade executora deste <b>Serviço de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e Suas Famílias</b> desde sua regulamentação em 1983, na Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I pela Portaria de 03/03/83=D.O.09/03/83, Processo 672/82 - DRE/C e Retificação: Portaria de 18/01/2006-D.O. tem como contrapartida as equipes <i>Educacional, de Saúde e Assistência Social</i> e de apoio como Auxiliares, Serviços Gerais, Merendeiras, Motoristas, Secretária, entre outros. <u>Atendemos um elevado número de usuários em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, risco pessoal e/ou em situações de violação de direito e famílias/cuidadores de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com dependência, autistas com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo.</u></p> <p>Na Escola Especial da APAE de Sumaré ofertamos aos alunos educação especializada em <i>Salas de aula</i> e atendimento no <i>Serviço de Atendimento Educacional Especializado - AEE</i>, onde os grupos são organizados de acordo com idade, deficiência intelectual, múltipla e autismo com deficiência intelectual e com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.</p> <p>O presente Plano de Trabalho tem por objetivo geral custear <b>140 vagas</b> nos Serviços desenvolvidos para alunos matriculados na <b>Escola de Educação Especial a APAE de Sumaré</b>, alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I, <b>Serviço de</b></p>		

## **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

**Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.)** para alunos regularmente matriculados em escolas municipais e ou mantidas pela prefeitura, Pessoal de Apoio e Manutenção dos Serviços, visando o cumprimento deste plano.

A proposta terá como parâmetro a reeducação comportamental, baseada primeiramente no suporte da estruturação do ambiente externo na escola e na vida familiar como norteadora da estruturação interna deste aluno com deficiência intelectual e ou múltipla, autista com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, dentro das referidas modalidades de ensino, garantindo assim a eficácia e o desenvolvimento dos alunos a partir da abordagem do método TEACCH, do Currículo Funcional Natural, da Comunicação Alternativa, da Estimulação Sensorial e da Integração Sensorial.

Para 01 Unidade com 140 alunos:

<b>NÍVEL DE ENSINO</b>	<b>NÚMERO ATUAL</b>
<b>Sala Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I</b>	<b>48</b>
<b>Serviço do A.E.E</b>	<b>92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140</b>

### **3 - OBJETIVOS**

#### **3.1 - Objetivos Gerais (metas)**

Executar o Serviço de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e Suas Famílias ofertado na Escola de Educação Especial a 140 alunos na faixa etária de 02 anos a 17 anos e 11 meses organizados nas *Salas de Aula* da Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I, e *Serviço de Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.)* no serviço de apoio no contra turno escolar para os alunos público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Espectro Autista) matriculados na Rede Pública Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e no próprio turno para os alunos público alvo da *educação exclusiva*.

#### **3.2 - Objetivos Específicos**

- Oferecer ensino acadêmico com adaptações significativas no currículo para estes alunos, em que o foco é o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar que participe tão independentemente quanto possível na sua comunidade e família, deve-se levar em conta algumas propostas metodológicas:

- 1- Currículo funcional;
2. Método Teacch;
3. Comunicação alternativa;
4. Integração sensorial;
5. Estimulação sensorial;



## **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

- Manter 48 vagas para alunos das salas de aula da Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I, com professor habilitado em deficiência intelectual e autismo, sendo período de 04 (quatro) horas diárias, 05 (cinco) vezes por semana;
- Manter 92 vagas para alunos do **Serviço de Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.)** para alunos regularmente matriculados em escolas municipais e ou mantidas pela prefeitura, com professor habilitado em deficiência intelectual e autismo, período de 04 (quatro) horas diárias;
- Ampliar o acesso dos usuários a outros serviços da saúde com equipe interdisciplinar individual e ou grupo com médico, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, enfermeira, técnico de enfermagem, educação física, pedagogo,
- Atender e acompanhar o fluxo de inclusão conforme orientações da SME;
- Manter o custeio do Pessoal de Apoio e da Manutenção dos Serviços (conforme Plano de Aplicação);
- Realizar de reunião quinzenal com equipe interdisciplinar de referência;
- Realizar visitas nas escolas Municipais com o objetivo de dar apoio ao professor da rede comum realizado pela equipe da OSC como também sugerir adaptações curriculares para o melhor desenvolvimento dos alunos incluídos;
- Alterar no item 5.1 os recursos humanos do Plano de Trabalho 2023 para:
  - 1) Saída da Terapeuta Ocupacional: dificuldade do profissional no mercado de trabalho;
  - 2) Substituição da T.O pelo profissional de Psicomotricista.

### **4 - METODOLOGIA**

#### **4.1 Atividades Propostas:**

A Escola de Educação Especial da APAE de Sumaré oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I e **Serviço de Atendimento Educacional Especializado - A.E.E.** com propostas metodológicas baseado no Currículo Funcional (CFN), Método Teacch, Comunicação alternativa, Integração sensorial e Estimulação sensorial em ambiente físico adequado em sala(s) de aula(s), sala(s) de atividades coletivas, área para atividades externas, parque adaptado, quadra poliesportiva, instalações sanitárias, cozinha, refeitório e etc. Todos os ambientes deverão ter adequada iluminação, ventilação, segurança, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características conforme regulação específica do serviço, por meio de:

- acolhida, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família;
- avaliação médica e da equipe multidisciplinar para Plano Educacional Individualizado - PEI;
- realização de atividades educacionais aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I agrupados em turmas, conforme nível de comprometimento, acompanhados por Professora com habilitação na área de Deficiência Intelectual e Autismo, Fonoaudiologia,

### **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

Psicologia, Terapia Ocupacional e ou Psicomotricista, Serviço Social, Enfermagem e equipe de apoio em atividades que proporcionam o bem-estar e melhora da qualidade de vida; oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança, lazer/trabalho, arte e educação física, com frequência de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.

- Ofertar o Atendimento Educacional Especializado e serviço de profissionais que realizam atendimento interdisciplinar em contra turno escolar de acordo com o agrupamento da faixa etária da Educação Infantil e Ensino Fundamental, voltado para a área da Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade e ou Terapia Ocupacional, Serviço Social, Enfermagem e equipe de apoio atendendo as necessidades e individuais dos alunos para garantir a inclusão no processo escolar.

- Atender 100% do público alvo desta parceria, com qualidade, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências educacionais, sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo através do Currículo Funcional e outros programas específicos para o público.

- O responsável / diretor/ gestor pela Instituição deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, relatório consolidado avaliativo das ações monitoradas, com objetivo de comprovar a execução dos serviços.

#### **4.2 – Local de Execução:**

01 Unidade com abrangência municipal.

**Local:** Organização da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré

#### **4.3 – Cronograma de Execução**

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
I-ofertar atendimento especializado a 48 alunos divididos em Salas de	-atividades baseadas nas habilidades das áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado,	Serviço de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e	APAE de Sumaré	04 grupos de 12 alunos cada.	01/10/2022	30/09/2023



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

<p>Aula da Educação Infantil e/ou Educação Fundamental Ciclo I</p>	<p>vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança, lazer/trabalho, arte e educação física, com frequência de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p>	<p>suas Famílias na Escola de Educação Especial</p>				
<p>2- Ofertar Serviço de Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.) no contra turno escolar a 92 alunos regularmente matriculados em escolas municipais mantidas pela prefeitura.</p>	<p>-atividades para complementar ou suprir as atividades escolares dos alunos que necessitam de recursos didáticos específicos, do professor especializado e equipe terapeutas com currículos, métodos, recursos educativos e organização com adaptação curricular dos alunos encaminhados pela SME.</p>	<p>Serviço de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Escola de Educação Especial</p>	<p>APAE de Sumaré</p>	<p>- 92 alunos</p>	<p>01/10/2022</p>	<p>30/09/2023</p>

### **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

3- orientações socioeducacionais, psicossociais e interdisciplinares à 140 famílias em grupos e ou individual	-palestras, encontros, reuniões de pais, atividades socioeducativas mensalmente.	Serviço de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias	APAE de Sumaré	140 famílias	01/10/2022	30/09/2023
4- articular com a rede da SME e demais políticas públicas no território para encaminhamento e participação dos 140 alunos e suas famílias.	-acesso aos serviços socioeducacionais com as demais políticas públicas.	Serviço de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e suas Famílias	APAE de Sumaré	140 famílias	01/10/2022	30/09/2023

## **5. CAPACIDADE INSTALADA**

### **5.1 – Recursos Humanos – Equipe Multidisciplinar**

<b>Qtd.</b>	<b>Profissionais</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Atendimento</b>
03	Professoras	40h/semanais	Salas de aula/AEE
01	Professora	20h/semanais	Salas de aula/AEE
01	Psicóloga	40h/semanais	Salas de aula/AEE
01	Terapeuta Ocupacional/Psicomotrista	40h/semanais (20h +20h)	Salas de aula/AEE
01	Fonoaudióloga	40h/semanais	Salas de aula/AEE
01	Assistentes Sociais	30h/semanais	Salas de aula/AEE
01	Enfermeira	30h/semanais	Salas de aula/AEE

## **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

<b>Quantidade</b>	<b>Equipe de apoio</b>
02	Serventes
01	Auxiliares Administrativas
01	Assistente Administrativo
01	Auxiliares de Sala
01	Assistente Financeiro
01	Gerente Financeiro
01	Merendeira
02	Serventes de Obras

### **5.2- Instalações:**

Sanitários adaptados.....	02
Espaço de acolhimento.....	01
Salas de aula/atendimento AEE.....	03
Sala de coordenação.....	01
Sala de reunião de equipe e orientação familiar.....	01
Sala de espera "Espaço da Família" .....	01
Quadra poliesportiva.....	01
Parque adaptado .....	01
Sala Informática.....	01

**Condições materiais:** mesas, cadeiras, longarinas, armários de aço, computadores, impressora multifuncional, arquivos de aço, DVD Player, bebedouros, aparelhos telefônicos, internet, tela e Datashow, Tablet, notebook, X Box, Smart TV LED 49.

## **6 - MONITORAMENTOS, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS (parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas)**

O monitoramento e avaliações das ações serão realizados por meio de:

- Conhecimento do serviço por toda a OSC, profissionais que trabalham diretamente nele, famílias de alunos atendidos e a rede municipal de Ensino: tendo conhecimento dos objetivos e estrutura do serviço, através de reuniões semestralmente com as famílias e profissionais, reuniões quinzenalmente com a equipe de trabalho e visitas escolares realizadas pela equipe sempre que houver necessidade e/ou solicitação da escola da rede municipal de ensino;
- Participação ativa de todas as famílias, onde deverão estar presentes em reuniões previamente agendadas que contará com lista de presença, participação ativamente das discussões e expressar suas opiniões, participação em palestras e encontros;
- Relatórios bimestrais por escrito, com relação nominal dos atendidos pelo serviço e atividades desenvolvidas nesse período enviado para a Prefeitura Municipal;





## **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

- As atividades do serviço serão fotografadas e anexadas aos relatórios;
- Orientação aos professores da rede regular de Ensino, através de visitas pré-agendadas;
- Planejamentos mensais com a equipe de profissionais para atender os objetivos do serviço de as necessidades dos alunos;
- Assessoria às escolas, através de visitas tanto da escola na APAE, quanto da equipe na escola;
- Os profissionais da equipe avaliam suas atividades regularmente através de reuniões;
- É planejado e avaliado as atividades realizadas com a equipe multidisciplinar mensalmente através de reuniões para esse fim;
- A participação e relatos efetivos das famílias nos atendimentos e grupos realizados com a Assistente Social.

### **Os Indicadores de resultados:**

- Evoluções no processo Ensino X Aprendizagem durante todo o ano, demonstradas pelos alunos e registradas através de monitoramento individual da equipe multidisciplinar.
- Vínculo estabelecido entre a equipe e os alunos, percebidos de maneira efetiva durante todos os atendimentos;
- Inclusão dos alunos a outros serviços no território como, por exemplo: grupos de socialização, músicas etc.
- Melhores resultados na interação do aluno com a escola e da escola com aluno, relatadas em reuniões entre a equipe multidisciplinar e a rede municipal de ensino.

## **7 - PLANO DE APLICAÇÃO**

### **FONTE DO RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL SUMARÉ**

#### **Secretaria Municipal de Educação**

	ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
		CORRENTE	TOTAL
01	RECURSOS HUMANOS C/ ENCARGOS	75.000,00	900.000,00
02	MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICOS	2.000,00	24.000,00
03	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	5.200,00	62.400,00
04	UTILIDADE PÚBLICA (água, luz, telefone...)	5.000,00	60.000,00
05	ALIMENTAÇÃO	1.500,00	18.000,00
06	COMBUSTÍVEL	1.500,00	18.000,00
07	EQUIPAMENTOS	1.979,50	23.754,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.179,50</b>	<b>1.106.154,00</b>

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

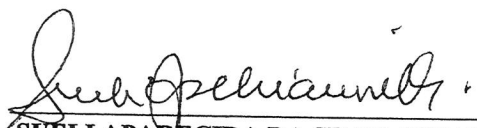
**Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

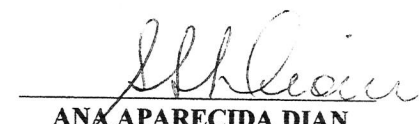
**Tesouro Municipal: Secretaria Municipal de Educação**

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1 a 4	92.179,50	92.179,50	92.179,50	92.179,50	92.179,50	92.179,50
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
1 a 4	92.179,50	92.179,50	92.179,50	92.179,50	92.179,50	92.179,50

Sumaré, 15 de setembro de 2022.

Pede deferimento,

  
SUELI APARECIDA DA SILVA CHIARINELLI  
DIREÇÃO - RG Nº 17.375.234 - 2

  
ANA APARECIDA DIAN  
PRESIDENTE - RG nº 4.800.854  
Proponente

**9 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

APROVADO,

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Concedente